LEI MUNICIPAL Nº 4.724, 25 DE AGOSTO DE 2008

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO LOTEAMENTO SHANGRILÁ

 (Autor: Raphael Prado dos Santos).

Art. 1º - Passam a ter as seguintes denominações as ruas do Loteamento Shangrilá:

 Rua Joaquim dos Santos

 Rua H

 Rua Tuany Ferreira Coutinho

 Rua I

 Rua Lourdes Faria de Luna

 Rua J

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.